



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a empresa **ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA**, situada na Rua Servidão Alfredo Mertig, 76, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 33.773.578/0001-30, neste ato devidamente representado(a) pelo(a) Sr(a) **ANNELISE ECKHART ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.629.129-57, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023**, entre eles celebrado em data de 11/08/2023, referente ao Pregão Eletrônico: 31/2023 tendo como objeto a **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, zeladoria, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando o advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 – Número de Registro no MET: PR 000232/2024, com vigência de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025; Considerando a solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro da empresa contratada, protocolado sob nº 632/2024 em 14/03/2024 através da Plataforma Eletrônica 1Doc; Considerando o parecer jurídico que se manifesta de forma favorável, as partes resolvem o prover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **72/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria, a qual alterou o piso salarial da categoria e alteração de outros benefícios dos trabalhadores como: valor da base de cálculo da insalubridade, valor do acúmulo de função, auxílio alimentação, assistência médica, assistência social familiar e fundo de formação profissional.

Passando os valores conforme quadro abaixo e conforme planilha de composição de custos anexo ao processo:

Lote	Item	Locais dos Serviços	Qtde Efetivo	C/H Semanal	Valor	Valor	Diferença
					Mensal Contrato	Mensal Repactuado	Mensal
1	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA	4	40 h/s	14.221,24	15.520,88	1.299,64
1	2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAI0 DE SOL	3	40 h/s	10.762,83	11.737,56	974,73
	3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI ARCO ÍRIS *	2	40 h/s	7.567,18	8.217,00	649,82
1	4	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	3	20 h/s	6.673,98	7.387,11	713,13
1	5	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO	3	40 h/s	10.809,69	11.784,45	974,76





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1	6	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO	2	20 h/s	4.298,04	4.773,38	475,34
1	7	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA	5	40 h/s	17.262,75	18.887,25	1.624,50
1	8	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	3	40 h/s	10.828,11	11.802,84	974,73
	9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉ-ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – *	2	40 h/s	7.632,46	8.282,30	649,84
1	10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA SCHULTZ e Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU	1	40 h/s	3.669,33	4.005,69	336,36
1	11	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	40 h/s	9.361,94	9.594,32	232,38
1	12	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA	1	40 h/s	4.239,19	4.605,54	366,35
1	13	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA NOVA UNIÃO	1	20 h/s	2.544,36	2.802,74	258,38
1	14	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO POSTO CENTRAL - E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	3	2(40 horas) 1 (20 horas)	10.760,24	11.751,33	991,09
1	15	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UBS do BAIRRO UNIÃO	1	40 h/s	4.194,41	4.560,75	366,34
1	16	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEC. DA SAÚDE	1	40 h/s	4.247,39	4.613,75	366,36
1	17	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2	40 h/s	7.561,48	8.234,18	672,70
1	18	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS e CENTRO COMUNITÁRIO DO SÃO LUCAS – .	1	40 h/s	3.976,93	4.313,26	336,33
1	19	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA – e AUDITÓRIO ECOLÓGICO,	1	40 h/s	3.810,67	4.147,01	336,34
1	20	Serviço de limpeza e conservação da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo –, e CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES,	1	40 h/s	3.680,38	4.016,72	336,34
1	21	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO E CAPELA MORTUÁRIA	1	40 h/s	3.810,67	4.147,01	336,34

Assinado por 8 pessoas: ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA, MOISES SOARES COELHO, LAURINDO SPEROTTO, JOSIANE INES HOGER, GABRIELA LIA DEITOS, ALVARO RODRIGUES, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO e JURACI GALLON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/9BB8-683E-9FD6-834D> e informe o código 9BB8-683E-9FD6-834D





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Assinado por 8 pessoas: ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA, MOISES SOARES COELHO, LAURINDO SPEROTTO, JOSIANE INES HOGER, GABRIELA LIA DEITOS, ALVARO RODRIGUES, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO e JURACI GALLON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/9BB8-663E-9FD6-834D> e informe o código 9BB8-663E-9FD6-834D

1	22	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO IVAR RANZI	2	40 h/s	7.640,46	8.313,16	672,70
1	23	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO CARLOS PICINATTO	1	40 h/s	3.832,54	4.157,45	324,91
1	24	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CIESCA - Centro de Integração Esportiva e Social de Céu Azul	1	20 h/s	2.778,54	3.016,23	237,69
1	25	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	1	20 h/s	2.375,96	2.613,63	237,67
<b>Total</b>			<b>48</b>		<b>168.540,77</b>	<b>183.285,54</b>	<b>14.744,77</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 – Número de Registro no MET: PR 000232/2024, com vigência a partir de 1/02/2024, foi registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 24/01/2024, tendo vigência para os novos pisos salariais, conforme disposto na Clausula Terceira da CCT, a partir de 01/02/2024. Sendo assim, os efeitos financeiros da repactuação, operam a partir de 01/02/2024. Cabendo assim o pagamento do aumento de custos, referente os serviços de fevereiro, março e abril de 2024, sendo processado pagamento complementar decorrente da já liquidação e pagamento no valor sem o reajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o valor mensal dos serviços passa de R\$ **168.540,77 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos)** para R\$ **183.285,54 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, acarretando um acréscimo mensal de R\$ **14.744,77 (quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**. Apurando-se um acréscimo no valor contatual de R\$ **113.043,24 (cento e treze mil, e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, decorrente do aumento dos custos e prazo restante de vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **10 de novembro de 2024**.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 10 de maio de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA**  
09562912957

**ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA**  
Annelise Eckhardt Almeida Ltda  
Contratado

**Josiane Inês Höger**  
Gestora do Contrato

Fiscais do Contrato





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Ademir C. Martelli	Secretaria de Administração
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Gabriela Lia Deitos	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente
Hermes Roberto Correa	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
João Gilberto Correa	Secretaria de Assistência Social
Juraci Gallon	Fiscal Documental

Assinado por 8 pessoas: ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA, MOISES SOARES COELHO, LAURINDO SPEROTTO, JOSIANE INES HOGER, GABRIELA LIA DEITOS, ALVARO RODRIGUES, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO e JURACI GALLON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/9BB8-6683E-9FD6-834D> e informe o código 9BB8-6683E-9FD6-834D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BB8-683E-9FD6-834D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA (CPF 095.XXX.XXX-57) em 16/05/2024 11:32:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 16/05/2024 14:23:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 16/05/2024 14:47:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 16/05/2024 15:10:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIELA LIA DEITOS (CPF 937.XXX.XXX-20) em 16/05/2024 16:15:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALVARO RODRIGUES (CPF 007.XXX.XXX-74) em 16/05/2024 18:17:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 17/05/2024 08:20:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JURACI GALLON (CPF 502.XXX.XXX-87) em 17/05/2024 15:07:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9BB8-683E-9FD6-834D>